

**14ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS,  
DAS FAMÍLIAS E DO AMBIENTE**

**GRUPOS DE TRABALHO DA ÁREA DEMOGRÁFICA E SOCIAL, DAS FAMÍLIAS E DO AMBIENTE**

Considerando as alterações e ajustamentos introduzidos na estrutura de funcionamento do Conselho Superior de Estatística em consequência da sua 286ª Deliberação, aprovada em Fevereiro de 2005, com o objectivo de;

*“... dar uma maior eficácia, operacionalidade e dinamismo aos trabalhos do Conselho Superior de Estatística, procurando viabilizar e tornar mais funcional o acompanhamento permanente e integrado dos assuntos mais relevantes;”*

Considerando ainda que nos termos do nº 4. do Anexo E da referida Deliberação, os Grupos de Trabalho existentes naquela data se mantinham em funções até a Secção se pronunciar sobre o modelo que deveria vir a ser adoptado pelos Grupos de Trabalho, nomeadamente, das áreas demográfica e social, das famílias e do ambiente;

Tendo, por último, em atenção o ponto de situação apresentado pelo Secretariado do CSE relativamente às actividades já desenvolvidas, e ainda em curso, pelos Grupos de Trabalho criados nas áreas em causa;

**A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente decide**, na sua reunião de 26 de Setembro de 2005 e nos termos das suas competências previstas no Anexo E da 286ª Deliberação do CSE:

1. Extinguir o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Justiça, criado pela 4ª Decisão da Secção, em 25 de Janeiro de 2000, realçando o elevado mérito do trabalho realizado.
  - 1.1 O acompanhamento da implementação das propostas aprovadas no Relatório apresentado em 2002 por este GT, será efectuado pelo Secretariado do Conselho conjuntamente com a entidade responsável pela produção das estatísticas da “Justiça”.

Anualmente, a Secção será informada pelo Secretariado do CSE sobre o grau de execução daquelas propostas.

2. Estabelecer o prazo de 15 de Novembro de 2005 para a apresentação dos Relatórios Finais ou de pontos de situação sobre o desenvolvimento das respectivas actividades pelos seguintes Grupos de Trabalho:

- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Demografia;
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação;
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Educação e Formação.

A Secção Permanente irá pronunciar-se sobre estes documentos na sua reunião de Dezembro de 2005.

3. Na reunião de Dezembro de 2005, a Secção procederá a uma nova avaliação das actividades de todos os Grupos de Trabalho da sua área de intervenção, decidindo sobre as alterações que se revelem adequadas.

Lisboa, 4 de Outubro de 2005

A Presidente da Secção, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*